mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso n.º 7518/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 110, de 7 de junho, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, com o período experimental de 240 dias, com a trabalhadora Cristina Marques Lourenço Bento, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.º

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é constituído pelos seguintes elementos: técnicas superiores, Ana Isabel Oliveira Nunes, Luísa de Jesus Esteves Potêncio e Fernanda Manuela Nunes Fernandes

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207631507

Aviso (extrato) n.º 3004/2014

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso n.º 12435/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 194, de 8 de outubro de 2013, e declaração de retificação n.º 1082-A/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 195, de 9 de outubro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, com o período experimental de 240 dias, com a trabalhadora Libânia da Graça Ferrão Cunha Marques, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.º

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.os 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é constituído pelos seguintes elementos: José Carlos Meireles Monteiro Metrôlho, Diretor da Escola Superior de Tecnologia, Fernando Reinaldo da Silva Garcia Ribeiro, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e pela técnica superior Fernanda Manuela Nunes Fernandes.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207631718

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 3175/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta da Escola Superior de Gestão e aprovação do seu Conselho Técnico-Científico na reunião de 15 de maio de 2013, aprovo as alterações ao plano do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade, publicado pelo Despacho n.º 5438/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 79, de 20 de abril.

A alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de agosto de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em cumprimento do estabelecido nos artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, determina a publicação em anexo do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através da Escola Superior de Gestão, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013/2014.

17 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Batista da Costa Carvalho.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Contabilidade

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.
3 — Curso — Contabilidade
4 — Grau — Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Contabilidade e Auditoria.
6 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau — 180.
7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Auditoria	CA	82,5	0
Fiscalidade	F	14	0
Direito	D	22,5	0 — 10
Economia, Gestão e Administração Pública	EGAP	34,5	0 — 15
Matemática.	M	6,5	0
Ciências Sociais, Humanas e da Educação	CSHE	5	0 — 5
Total		165	([1]) 15

([1]) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Gestão

Contabilidade

Licenciatura

Contabilidade e Auditoria

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I.	CA	Semestral	182	TP: 60	6,5	
Métodos Quantitativos.	M	Semestral	182	TP: 75	6,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Gestão	EGAP	Semestral	168	TP: 60	6	
Cálculo Financeiro	EGAP	Semestral	154	TP: 45	5,5	
Noções Fundamentais de Direito	D	Semestral	154	T: 45; TP: 15	5,5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	CA	Semestral	182	TP: 60	6,5	
Economia	EGAP	Semestral	182	TP: 75	6,5	
Direito Comercial e das Sociedades	D	Semestral	168	T: 45; TP: 15	6	
Direito Fiscal	D	Semestral	154	T: 30; TP: 30	5,5	
Introdução às Finanças Públicas	EGAP	Semestral	154	TP: 45	5,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira III	CA	Semestral	154	TP: 60	5,5	
Fiscalidade I	F	Semestral	196	TP: 75	7	
Contabilidade Analítica I	CA	Semestral	196	TP: 60	7	
Aplicações Setoriais da Contabilidade	CA	Semestral	140	TP: 45	5	
Direito do Trabalho e Segurança Social	D	Semestral	154	T: 45; TP: 15	5,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira Avançada	CA	Semestral	168	TP: 75	6	
Fiscalidade II	F	Semestral	196	TP: 75	7	
Contabilidade Analítica II	CA	Semestral	196	TP: 60	7	
Análise de Projetos de Investimento	EGAP	Semestral	140	TP: 45	5	
Opção 1:						
Inglês Técnico	CSHE	Semestral	140	TP: 45	5	
Métodos e Técnicas de Investigação	CSHE	Semestral	140	TP: 45	5	
Planeamento Estratégico Público	EGAP	Semestral	140	TP: 45	5	
Administração Pública	EGAP	Semestral	140	TP: 45	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Pública	CA	Semestral	168	TP: 60	6	
Sistemas de Informação para a Contabilidade	CA	Semestral	168	P: 60	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Relato Financeiro	CA	Semestral	168	T: 20; TP: 40	6	
Auditoria Financeira	CA	Semestral	168	TP: 60	6	
Gestão Financeira	EGAP	Semestral	168	TP: 60	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio/Projeto em Simulação Empresarial/Projeto Profissional	CA	Semestral	420	E: 180; PL: 180	15	
Ética e Deontologia	CSHE	Semestral	140	TP: 45	5	
Opção 2 e Opção 3:						
Marketing	EGAP	Semestral	140	TP: 45	5	
Direito Administrativo	D	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Direito das Empresas	D	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Direito e Procedimento Tributário	D	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Gestão Estratégica	EGAP	Semestral	140	TP: 45	5	
Empreendedorismo	EGAP	Semestral	140	TP: 45	5	
Jogos de Gestão	EGAP	Semestral	140	T: 6; P: 39	5	
Introdução ao Direito da União Europeia	D	Semestral	140	TP: 45	5	

207628081

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 162/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 11 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporária, da consulta prévia à ECCRC.

1 — Funções/Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira (não revista) de especialista de informática, com as funções constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. Ao especialista de informática caberá desempenhar as seguintes atribuições: manutenção da infraestrutura informática; análise, implementação e manutenção de novos serviços; análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

2 — Prazo de validade — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento do referido posto de trabalho, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável: o presente concurso obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

4 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: Um posto de trabalho na categoria e carreira de especialista de informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

5 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

6 — Posicionamento remuneratório: Durante o período de estágio será abonado da remuneração correspondente ao índice 400 da escala salarial constante do Mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Após aprovação no referido estágio passará a ser abonado da remuneração correspondente ao índice 480 da escala salarial constante do referido Mapa.

7 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de atos, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação de emprego público previamente estabelecida, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos.

8 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais: Possuir licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

10 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.